



OFÍCIO Nº 506/2024/GABS/SDC

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhora Gerente,

Com os cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício Nº 0911/SCC-DIAL-GEAPI, que trata da indicação de Processo Legislativo IND/0353/2024 destinada ao Governador do Estado, sugerindo a disponibilização e envio imediato de um maior efetivo da Defesa Civil de Santa Catarina, além de envio de equipamentos e insumos para cooperação com ações emergenciais em curso no Estado do Rio Grande do Sul, esta Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) notifica o recebimento dos documentos em epígrafe e informa as ações que estão sendo tomadas, conforme segue:

O Governo do Estado de Santa Catarina, através da SDC, desde o primeiro momento mobilizou efetivo, viaturas e equipamentos em auxílio aos atingidos pelas cheias no Rio Grande do Sul; que todas as ações são feitas conforme demanda apresentada e de forma coordenada com os órgãos de Defesa Civil do estado vizinho, tanto na parte de gestão com servidores desta Secretaria, quanto na parte operacional, com efetivo da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia Civil, da Polícia Científica, da CASAN, da CELESC e de outros órgãos que se fazem necessários no auxílio emergencial.

Cumpre assinalar que, por se tratar de uma ação de apoio, é importante levar em conta as decisões do estado beneficiado quanto às demandas apresentadas, sendo que o Governo do estado de Santa Catarina, sob a articulação da SDC, tem atendido integralmente todos os pedidos de auxílio oriundos do Rio Grande do Sul.

Permaneço à disposição de Vossa Excelência para dirimir eventuais dúvidas acerca do assunto em tela.

Atenciosamente,

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil  
(assinado digitalmente)

À Senhora:

**MARCIA REGINA FERREIRA**

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **7VGOL833**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 22/05/2024 às 18:32:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3Nzc1Xzc3NzlfMjAyNF83VkdPTDgzMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007775/2024** e o código **7VGOL833** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1002/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 23 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0353/2024, de autoria do Deputado Marcos José de Abreu, encaminho o Ofício nº 506/2024/GABS/SDC, da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, contendo informações a respeito da disponibilização e envio imediato de um maior efetivo da Defesa Civil de Santa Catarina, além de envio de equipamentos e insumos, para cooperação com as ações emergenciais em curso no Estado do Rio Grande do Sul.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **746H3YVG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 24/05/2024 às 12:41:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3Nzc1Xzc3NzlfMjAyNF83NDZIM1IWRw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007775/2024** e o código **746H3YVG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.